PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 183/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie junto à empresa responsável pelo transporte coletivo municipal a disponibilização de mais ônibus escolar ou a liberação de vale transporte ou carteira escolar para os estudantes do Município.

JUSTIFICATIVA

Os alunos estão utilizando o ônibus do transporte coletivo municipal para o atendimento do transporte escolar. Todavia, principalmente no turno da tarde, às 13h e às 17h, na linha Pontal-Itapema, os ônibus estão com superlotação, muitas vezes trafegando com as portas abertas. Assim, é necessário que a empresa disponibilize mais ônibus para os horários de pico, ou então que sejam fornecidos aos estudantes vale transporte ou carteirinha escolar, de maneira que os alunos possam utilizar os ônibus em horários diferenciados.

Itapoá, 06 de maio de 2013.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

P.B.